DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417
Telefone: (17) 3262-5200
Site: www.novagranada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada
CNPJ 51.849.693/0001-22
Avenida Adolfo Rodrigues, 1067
Telefone: (17) 3262-3658
Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 - PROCESSO Nº 051/2019

TORNAMOS PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que a Prefeita Tania Liana Toledo Yugar, HOMOLOGOU todos os procedimentos do Pregão Presencial nº 021/2019. Cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BOLOS E SALGADOS, PARA ATENDER AÇÕES E EVENTOS DAS DIVERSAS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA, e o julgamento da proposta em razão do menor preço POR item e ADJUDICOU a empresa PANIFICADORA DONA MARIA LTDA, porte “ME”, CNPJ nº 05.386.885/0001-22, com sede a Rua Ignácio de Negreiro Rinaldi - nº 475, Centro, Cep - 15440-000, Nova Granada/SP, que apresentou proposta no valor total de R$ 30.398,00 (Trinta mil, trezentos e noventa e oito reais), e a empresa DUNIA HDAYFE CRISTOFOLO 07513246807, porte “ME”, CNPJ nº 24.222.086/0001-65, com sede a Avenida 07 de Setembro - nº 864, Centro, Cep - 15440-000, Nova Granada/SP, que apresentou proposta no valor total de R$ 39.780,00 (Trinta e nove mil, setecentos e oitenta reais).Nova Granada, 07 de agosto de 2019.Tania Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO al mediante pago queiram PROCESSO Nº 047/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 021/2019

A Prefeitura Municipal de Nova Granada, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019, tendo por objeto Aquisição de Material de Construção, ferramentas e outros, destinados às manutenções dos prédios próprios municipais e diversos setores desta municipalidade, com entrega de acordo com as necessidades de cada setor, com menor preço por item, por motivo de Retificação do Edital.Nova Granada-SP, 07 de agosto de 2019.Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.
Praça São Benedito, nº 417 - São Benedito – Nova Granada – SP
Fone (17) 3262-5200 – e-mail: educacao@novagranada.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE AOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017, PARA VAGA TEMPORÁRIA (PRAZO DETERMINADO) NO MUNICÌPIO DE NOVA GRANADA E A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COM REQUISITO BÁSICO PARA PROVIMENTO DA VAGA A QUE CONCORREU.

A Diretora do Departamento Municipal de Educação e a Responsável pelo Departamento Pessoal de Nova Granada, no uso das atribuições de seu cargo, **CONVOCAM** a participarem da sessão de atribuição de classe, **os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2017, interessados NA VAGA TEMPORÁRIA, no serviço público municipal de Nova Granada**, na data, local e horário abaixo indicados, conforme a vaga dos emprego público(temporário) que segue:

DATA:13 de agosto de 2019
LOCAL: Departamento da Educação
Rua: Praça São Benedito, nº 470

HORÁRIO	EMPREGO	VAGA TEMPORARIA
9h	Professor de Educação Infantil – PEI I (Pré-Primário)	01 sala

1-A sessão de atribuição ora convocada destinar-se-á às contratações em caráter temporário necessárias ao regular funcionamento da rede pública municipal de ensino.
2-O processo de atribuição dar-se-á respeitando-se estritamente a Lista de Classificação dos Aprovados no Processo Seletivo nº01/17,conforme sua homologação e Edital publicado em 20/08/2017, no (Jornal A Tribuna) e no (site:www.novagranada.sp.gov.br).
3-Caso a atribuição da classe anunciada atinja a classificação do candidato, sua ausência será tomada por **DESISTÊNCIA,** e implicará em **DESCLASSIFICAÇÃO** perderá sua vez no processo de atribuição, podendo participar novamente das sessões, quando a lista classificatória for esgotada e retornar ao seu número de classificação novamente.
4-Os candidatos deverão comparecer à sessão munidos dos seguintes documentos:
a)CPF e RG original;
b)habilitação específica para o exercício do emprego, nos termos do edital do Processo Seletivo nº 001/2017;
b)Declaração de acúmulo de cargo(horário de trabalho, inclusive o horário de HTPC);
5-O processo de atribuição de classes observará as regras da Resolução DME nº 06/2018, de 26/11/2018, do Decreto nº46/2019 de 21/01/2019 e Lei 023/2017 de 12/06/2017, que "Regulamenta a inscrição, classificação e atribuição de classes e aulas da rede pública municipal de ensino para o ano letivo de 2019".
6- O candidato que, atendendo esta convocação, não for contratado em razão de indisponibilidade de vagas, ou declinar da oportunidade de contratação temporária, não terá a sua ordem classificatória prejudicada, podendo participar de outras sessões de atribuição convocadas para os mesmos fins, durante a vigência do Processo Seletivo em vigência .
7- O simples atendimento a esta convocação, sem que ocorra a efetiva atribuição de classes e/ou aulas, não gera ao candidato direito à contratação pela Prefeitura Municipal de Nova Granada, nos termos dos itens 13.9,13.10,13.11 e 13.13do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Granada/SP, 07 de agosto de 2019.

Iolanda Zevole Luiz
Depto.de Educação

Tatiane Zeulli Gomes
Responsável pelo Departamento Pessoal